

**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
(DESTAQUE)**

Termo de Cooperação

Processo nº 01400.023758/2013-07

EXERCÍCIO 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE:

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

CNPJ: 10.898.596/0001-42

ENDEREÇO: SBN, quadra 02, Ed. CNC III, bloco N, CEP: 70.040-020, Brasília/DF

ORGÃO CONCEDENTE:

SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA

CNPJ: 01.264.142/0002-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco "B", CEP 70.068-900, Brasília-DF

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: Marcelo Pedroso, Secretário-Executivo, RG nº 19.904.140-4 SSP/SP, CPF: 097.825.858-40, Decreto de 19 de julho de 2013, D.O.U. Seção 2, Página 1, de 22 de julho de 2013.

Pelo Instituto Brasileiro de Museus: Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Presidente, RG nº MG-195.169, expedida em 27/09/2010, CPF nº 055.593.596-53, Portaria nº 606, D.O.U. de 09 de julho de 2013.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO

Premiação dos 12 (doze) agraciados no Edital e Prêmio Ibram Memória do Esporte Olímpico, iniciativa dedicada a estimular a preservação da memória do Esporte Olímpico para apoio a ações de divulgação, preservação e difusão do acervo.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, criado pela Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009, é o órgão federal responsável pela implementação da Política Nacional de Museus, e tem dentre suas competências contribuir para a divulgação e difusão, em âmbito nacional e internacional, dos acervos museológicos brasileiros; promover o estudo, a preservação, a valorização e a divulgação do patrimônio cultural sob a guarda das instituições museológicas, como fundamento de memória e identidade social, fonte de investigação científica e de fruição estética e simbólica; promover o fortalecimento

das instituições museológicas como espaços de produção e disseminação de conhecimento e comunicação; estimular, subsidiar e acompanhar o desenvolvimento de programas e projetos relativos a atividades museológicas que respeitem e valorizem o patrimônio cultural de comunidades populares e tradicionais de acordo com suas especificidades; estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades educativas e culturais das instituições museológicas.

Dessa forma, o Ibram realizou a primeira edição do Prêmio Ibram Memória do Esporte Olímpico. A iniciativa propôs a seleção e premiação de iniciativas de preservação da memória do esporte olímpico para apoio a ações de divulgação, preservação e difusão do acervo.

OPERACIONALIZAÇÃO

Edital de seleção pública para premiação.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros ao INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, à conta da Dotação Consignada ao Ministério da Cultura, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura

Unidade Gestora: 340035 - Secretaria Executiva – FNC/Minc

Gestão: 00001

Órgão Executor: Instituto Brasileiro de Museus - Ibram

Unidade Gestora: 423001

Gestão: 42207

Finalidade: Pagamento de prêmios aos selecionados do Edital de Seleção pública de projetos para modernização de instituições museológicas.

Ação: 2027.20ZH.0001.0784.0340 - Preservação de Bens e Acervos Culturais - Nacional.

PTRES: 065.660

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0118033902

Plano Interno: 3FMFL290001

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais)

Descrição do Objeto	Natureza da Despesa	Valor
Pagamento de prêmios do Edital de Prêmio Ibram Memória do Esporte Olímpico	33.90.39	RS 200.000,00
TOTAL		RS 200.000,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. **Setembro/2013** - Captação do recurso orçamentário e financeiro.
- Em caso de Editais e Prêmios o desembolso é em parcela única

DA VIGÊNCIA


O período de vigência do presente Termo é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

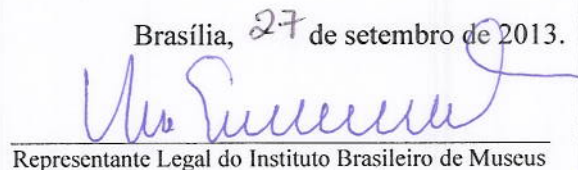
DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso IX, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTRO DA CULTURA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.


Representante Legal do Ministério da Cultura

Brasília, 27 de setembro de 2013.

Representante Legal do Instituto Brasileiro de Museus